



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 133/2025

Assunto: Solicitação de recapeamento asfáltico e viabilização da coleta de lixo na comunidade de Calciolândia

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio das secretarias competentes, adote as seguintes providências:

- 1. Promoção do recapeamento asfáltico da entrada do Distrito de Calciolândia;**
- 2. Viabilização regular da coleta de lixo na referida comunidade.**

Justificativa:

O recapeamento da entrada de Calciolândia é uma medida urgente e necessária, tendo em vista as **precárias condições de trafegabilidade** no local, que comprometem a segurança de motoristas e pedestres, dificultam o acesso de veículos de emergência, transporte escolar e prejudicam diretamente a mobilidade da população.

Além disso, a **ausência de coleta regular de lixo** na comunidade tem gerado acúmulo inadequado de resíduos sólidos, favorecendo a proliferação de vetores de doenças e impactando negativamente o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores.

Diante da relevância social e ambiental da presente demanda, solicito a adoção das providências necessárias, visando atender aos legítimos interesses



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

da população de Calciolândia e promover melhores condições de infraestrutura e salubridade à comunidade.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que se pede e aguarda deferimento.

Arcos, 28 de maio de 2025.

Atenciosamente,

HERNANE HONÓRIO DIAS – “QUEIJINHO”
Vereador